EXPEDIDO
Ofício nº 1031 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1032 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB
As 09:19 hs. Em 09 / 09 / 20
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 09 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 557 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO
Ofício nº 1033 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA COUTINHO**, bem como aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico, **ALEXANDRE CESAR** e **FERNANDO SOBRINHO** respectivamente, solicitando o oferecimento dos **CURSOS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CURSO DE HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO (NR24),** cursos estes que visam assegurar a segurança alimentar e a saúde, notadamente, no ambiente de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A segurança alimentar e a saúde dos trabalhadores são questões de extrema relevância para o desenvolvimento da nossa comunidade. Neste contexto, a proposta de oferecer os cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Higiene e Saúde no Trabalho (NR 24) se faz essencial.

A manipulação correta de alimentos é um fator crucial para prevenir doenças e garantir a qualidade dos produtos que chegam à mesa da população. Infelizmente, muitos profissionais que atuam neste setor carecem de formação adequada, o que pode levar a práticas inadequadas que comprometem a saúde pública. Ao disponibilizar o curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, estaremos capacitando os trabalhadores para que adotem normas rigorosas de higiene e segurança, minimizando riscos de contaminação e promovendo a saúde da população cabedelense.

Além disso, o curso de Higiene e Saúde no Trabalho (NR 24) é fundamental para assegurar que os ambientes onde os alimentos são manipulados ofereçam condições adequadas de conforto e segurança. Este curso aborda as diretrizes necessárias para garantir que os trabalhadores desempenhem suas funções em um ambiente saudável, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. A saúde do trabalhador está diretamente ligada à qualidade do serviço prestado, refletindo na satisfação do consumidor e na reputação dos estabelecimentos.

Importante ressaltar que a disponibilização desses cursos possui uma abrangência ainda maior. Os cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e NR 24 são exigidos como pré-requisitos para pessoas que desejam ingressar na vida marítima. Portanto, a oferta desses cursos não apenas beneficia toda a população, mas também favorece em especial aqueles que aspiram a embarcar, proporcionando-lhes as qualificações necessárias para atender às exigências do mercado de trabalho marítimo.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os pares desta Casa Legislativa para que possamos aprovar este requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 09 de setembro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 09/09/2025 09:20:28 -03:00

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 4AFC-F7C2-67A2-5B94